

## REUNIÃO PERIÓDICA DO FÓRUM POPULAR DE SAÚDE – PARANÁ (FOPS-PR)

Realizada em 03 de março de 2008, no auditório do SindSaúde (rua Mal. Deodoro, 314, 8. andar – Curitiba, Paraná), entre 19:15h e 20:30h

PAUTA: Apresentação do tema “EC-29”, sua discussão e encaminhamentos do FOPS em relação ao tema

RELATOR: Prentici Rosa da Silva.

PRESENTES: Ana Livia, Ana Lúcia, Bernardo, Édson, Manoela, Marcos (Mineiro), Prentici, Renata, Thais.

Nessa reunião iniciamos a série de encontros quinzenais com caráter de formação aos integrantes do FOPS e outros convidados. Como planejado, iniciamos a reunião com a apresentação do tema por Manoela Lorenzi ([manoelalorenzi@yahoo.com.br](mailto:manoelalorenzi@yahoo.com.br)).

### SÍNTESE DA APRESENTAÇÃO:

- A Emenda Constitucional 29 (EC-29), foi aprovada no ano de 2000, pois a Lei 80/80 (e outras) não definiam percentuais do Produto Interno Bruto (PIB) de gastos com saúde, nem mesmo o que seriam ações de saúde;
- O plano inicial era definir percentuais mínimos de gastos com saúde, e depois teria de ser criada uma Lei Regulamentar, de atualização a cada cinco anos, que acabou não sendo feita;
- O melhor projeto de Lei Regulamentar apresentado até hoje definia gastos em saúde de 59,9 bilhões em 2008, chegando a 69,5 bilhões em 2011, mas não foi aprovada no Congresso Nacional;
- Em substituição, foi proposta, por Guilherme de Menezes, o Projeto de Lei Complementar 89/2007 (PLC 89/2007), que definia 10,1 bilhões de gastos em saúde, ou seja, 81 bilhões a menos de gastos (em quatro anos) que o projeto vetado anteriormente. O PLC 89/2007 foi aprovado na Câmara de Deputados em 31/10/2007, e ainda não foi aprovado no Senado;
- No OLC 89/2007, são apontados como não ações de saúde investimentos em saneamento básico e incidências (como aposentadorias), entre outros. Uma grande marca também do PLC 89/2007 são os critérios de repasse, em fundo de saúde centralizado, e transparência de gestão, que deverá ser conquistada principalmente através da criação de novos mecanismos de informação;
- Manoela aponta a necessidade da discussão do orçamento de saúde depois do veto do imposto CPMF (Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira), e recomenda a leitura do artigo de Conceição A. P. Rezende sobre o tema.

### DEBATE E APONTAMENTOS:

- Bernardo aponta em relação a CSLL (Contribuição sobre Lucro Líquido) e de leis que se contradizem e se anulam em relação aos 10% do PIB destinados a gastos de saúde. Também comenta que a contribuição, por não ser nem cumulativa nem incorporada, estagna em 2011;
- Mineiro disserta sobre as diferenças de pensar 10% do PIB brasileiro em relação aos países desenvolvidos: a) porcentagens menores a 10%, nesses países, representam mais dinheiro que 10% do PIB brasileiro e b) Por já possuírem, na maioria dos casos, o setor de saúde desenvolvido, gastos menores em relação ao PIB se fazem possíveis. Mineiro comenta também que os casos omissos da regulamentação, em relação ao que seria e não seria ações de saúde, são resolvidos em conselho ou por jurisprudência. Termina dizendo que a votação do orçamento no Congresso Nacional deveria ter sido votada até o fechamento do ano passado mas não o foi, e atualmente a política de gastos está sob regime de medida provisória;
- Ana Lúcia comenta que a peça orçamentária, em relação a saúde, é autorizativa, e não obrigatória, ou seja, gastos autorizados em algum projeto de saúde podem ser remanejados, desde que se

mantenham atendendo ações de saúde. Comenta depois que, pelo fato do governo estadual, aqui no Paraná, não seguir a agenda orçamentária da EC-29, a bandeira de luta sempre foi o seu cumprimento, e essa urgência dificilmente permitiu e permite que se discuta a EC-29 em si. Manoela complementa dizendo que os gastos de saúde no Paraná foram de 8% em 2006. Mineiro conclui afirmando que, exceto o último ano da gestão Cássio Taniguchi (2003), a Prefeitura Municipal de Curitiba vem obedecendo o orçamento da EC-29, apesar de que, nesses quatro anos, não seguiram o indicativo do Conselho Nacional de Saúde, que optava pela reposição, no ano de 2004, dos gastos de saúde não realizados no ano de 2003;

- Manoela esclarece que os gastos de saúde se dão em percentuais fixos nas esferas municipais e estaduais, e na esfera federal acompanha a variação do PIB do ano anterior, se essa variação for positiva;
- Bernardo indica a apreciação do sítio “A Comunidade Eletrônica do Fisco”:  
<[www.fenafisco.org.br](http://www.fenafisco.org.br)>, pois ele contém materiais que contribuem para a melhor compreensão sobre tributos e finanças do Estado;
- Édson aponta a problemática da questão dos juros (Desvinculação de Recursos da União – DRU), e a ausência, no Brasil, de leis de responsabilidade social e maior rigor na prática e reformulação das leis de responsabilidade fiscal;
- Bernardo propõe que coloquemos em nossa agenda uma reunião para discussão sobre carga tributária, e comenta que no curso promovido pelo “Centro de Estudos Políticos e Culturais Ernesto Che Guevara (Centro Che)” sobre orçamento, existe um dia apenas para tratar de gastos de saúde;
- Ana Lucia recomenda a leitura do livro “Lei de Responsabilidade Fiscal”, de Anísio Homem.

#### ENCAMINHAMENTOS:

- Em data ainda a ser marcada, e ainda não selecionado o mediador, faremos discussão sobre carga tributária no Brasil, assim como responsabilidade fiscal;
- Pensarmos coletivamente, como apontou Mineiro, de que forma podemos atualizar as bandeiras de luta em saúde em relação a Reforma Tributária;
- Marcamos reunião de preparação de atividades ao Dia Mundial da Luta pela Saúde (07/04) para 26/03/2008, as 18:30h, no auditório do SindSaúde;
- Remanejamos o dia da próxima reunião para 09/04/2008, ao invés de 26/03/2008. As datas seguintes serão mantidas ou remanejadas de acordo com discussão coletiva na data da próxima reunião, ou seja, 09/04/2008.

#### SÍTIOS RELACIONADOS:

Comunidade Eletrônica do Fisco: <[www.fenafisco.org.br](http://www.fenafisco.org.br)>

Mais sobre o CPMF em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/CPMF>>

Mais sobre a DRU em: <<http://www.adocontb.org.br/index.php?codwebsite=&codpagina=00018755>>

Mais sobre PIB em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Produto\\_interno\\_bruto](http://pt.wikipedia.org/wiki/Produto_interno_bruto)>